Officio n° (SF)

Brasília, em 12 de Mans de 2011.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados EMS 886/2021

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2013 (PL nº 1.023, de 2011, nessa Casa), que "Altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio", que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,

Senador WEVERTON

Quarto Secretário no

exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 12 / 03 / 2021.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

> André Costa Chefe de Gabinete

acg/plc13-008subst.